



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA 027/2022
CONCEDE QUINQUÊNIOS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM;

RESOLVE

Art.1º- Conceder quinquênios aos servidores referenciados abaixo a partir do mês de janeiro de 2022:

NOME	CARGO	ADMISS.	QUINQ.
ELIZIANA DAS DORES DE OLIVEIRA QUEIROZ	TEC. ENF.	01.08.2019	2º QUIN.
ROSENI APARECIDA PINTO E RAIMUNDO	TEC. ENF.	01.06.2010	2º QUIN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de janeiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de janeiro de 2022.
Justino Martins Neto – Secretário de Governo.